



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº110/2016

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR **JANETE
NEUMANN.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **JANETE NEUMANN**, matrícula: 18686, inscrita no CPF sob o nº: 537.261.706-34, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q, apostilada no cargo de Chefe de Seção.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2016.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

